



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 11º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05/11/2024, terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Luiz Carlos Donizete da Silva, Paulo César Soares e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Precisamos sim valorizar tudo que temos em nossas vidas, olhar para cada detalhe com mais gratidão. Que Deus nos abençoe sempre para que possamos superar os problemas e as dificuldades. Que não nos falte o teto, para aprendermos a dar valor em nossas casas. Que não nos falte o alimento, para que possamos agradecer o único pão que por vezes temos em nossa mesa. Que a gente não precise passar frio, para saber o verdadeiro valor de um cobertor. Agradecer, agradecer, agradecer... Os problemas são superados, quando dentro de nós existe uma força enorme chamada gratidão”*. (Autor desconhecido) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Resolução nº 184/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Jorge Lombardi Teles, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 165/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Donizetti Ferreira Brito logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 253/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Lázaro Honorato Fraga logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Resolução nº 186/2024 (Autoria: Mesa Diretora) –



(Cont. ata do dia 05-11-2024 – fls. 2)

Ementa: “Homologa nomes dos homenageados com a Medalha Zumbi, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 183/2024 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) –**

Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Charles Barcelos, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Wander Araújo de Freitas: Envia e-mail, datado em 05 de novembro de 2024, em que justifica sua ausência na sessão plenária de hoje, dia 05/11/2024, por motivo de viagem à Belo Horizonte em busca de recursos para o Município de Uberaba. **Expediente**

Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO**

DIA: Foram convidados os representantes da empresa Pátio Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda e a Assessora de Relações Empresariais da Prefeitura de Uberaba, Yara Cristina Coelho Silvério, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs:

“Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 342/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 342/2024**

(Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.860, de 27 de junho de 2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a

doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa ‘Pátio Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e por maioria qualificada dos**

membros da Casa Legislativa. Colocado o projeto em discussão: Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder do Governo, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto muito simples. O que nós

estamos fazendo é uma correção cartorária, porém foi uma demanda que o Vereador Jammal trabalhou. E eu acho que nada mais justo que ele fazer a defesa do projeto”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Presidente! Na

verdade, se trata de uma correção de área. O que ocorreu foi que naquele local era área da Embratel que fazia sobreposição. Isso não estava antes constando. Então foi um erro da secretaria. Vale ressaltar que isso foi

identificado depois cartorariamente. Esse impedimento atrapalhou, mas agora não tem mais nenhum empecilho”. Colocado o projeto em votação.

Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Leitura

agora do Projeto de Resolução nº 86/2023”. **Projeto de Resolução nº 86/2023 (Autoria: Vereadores Rochelle Gutierrez Bazaga, Fernando**

Mendes das Chagas e Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria



(Cont. ata do dia 05-11-2024 – fls. 3)

absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Resolução nº 2.363, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, para dispor sobre a concessão de licença maternidade e paternidade, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Mesa Diretora. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos membros dessa Casa Legislativa. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Rochelle Gutierrez para defender o projeto”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Presidente! Eu quero começar agradecendo a parceria do Vereador Almir, que junto comigo encabeçou essa luta aqui na Casa, e a Mesa Diretora em nome do senhor por ter aceito assinar e fazer esse projeto se concretizar. Esse projeto é extremamente importante porque a política assim como a sociedade vai passando por mudanças ao longo dos tempos. E é inadmissível que no ano de 2024 a gente ainda não tenha regido aqui na Casa a licença maternidade para as vereadoras. Nós temos uma vereadora eleita para a próxima legislatura que já ganhou a sua filha e que precisa ter os seus direitos adquiridos e preservados. Essa alteração no regimento também prevê a licença maternidade para as mulheres que sejam mães por meio da adoção. E até o Vereador Cabo Diego Fabiano propôs uma emenda que alterava também a licença paternidade para vinte dias, mas infelizmente hoje no nosso regimento e na Lei Orgânica não vai ser possível a gente também aprovar essa licença paternidade. Eu quero dizer para o senhor que juntos nós vamos continuar essa luta aqui. Então quero pedir aos colegas que possam votar com a gente essa alteração no regimento”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Nós elaboramos esse projeto lá atrás e numa conversa de entendimento com a colega na melhoria do projeto avançou em algumas questões que no primeiro projeto nos deixamos de colocar, inclusive para essa questão da adoção. Então entendo que esse é um avanço. É um projeto importante e eu queria aqui enaltecer a Vereadora Rochelle pela parceria. Eu espero que os vereadores e vereadoras possam aprovar esse projeto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 328/2024”. **Projeto de Lei nº 328/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer**



(Cont. ata do dia 05-11-2024 – fls. 4)

favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 328/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**) Acrescenta artigo quinto (**art. 5º**) ao Projeto de Lei em referência, passando-se o artigo quinto preexistente a denominar-se **artigo sexto (art. 6º): “Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber (AC = ACRESCENTADO). Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação (AC)”.** Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “É um selo muito importante para quem entende que a inclusão precisa ser discutida e executada. E esse projeto nosso é mais um que vai devolver um pouco daquilo que a empresa pode oferecer ao cidadão com o Transtorno do Espectro Autista. Hoje a grande dificuldade para quem tem TEA é a sua inclusão no mercado de trabalho. É importante também ressaltar que esse projeto traz esse benefício para as pessoas que sofrem com o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH. A gente sabe que também é algo que precisa ser melhor discutido e mais vezes colocado em prática”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidadas a representante da empresa J.B. Comércio e Serviços Ltda, Keila Tomásia Batista, e a Assessora de Relações Empresariais da Prefeitura de Uberaba, Yara Cristina Coelho Silvério, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Vereador Samuel Pereira! Pode proceder a leitura do Projeto de Lei nº 279/2024”. **Projeto de Lei nº 279/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa J.B Comércio e Serviços Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa.** Colocado o projeto em discussão: Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto da Prefeita Elisa, porém tem uma construção de um colega parlamentar. E nesse caso essa construção foi feita pelo Pastor Eloisio. Eu gostaria que o pastor pudesse fazer a defesa do projeto”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Era sempre a nossa preocupação em ter os empresários aqui da cidade também tendo essa oportunidade. Eu



(Cont. ata do dia 05-11-2024 – fls. 5)

me lembro quando as empresas de fora que vinham para cá antes tinham esses incentivos e os empresários da cidade reclamavam muito naquela ocasião, mas algumas mudanças, transformações e projetos trabalhados em conjunto com essa Casa fez com que os empresários dessa cidade também se valorizassem. E aqui a Keila é um exemplo que trabalho e lutou bastante nessa cidade. Chegou a hora dela também ser contemplada para que pudesse avançar o trabalho deles aqui na cidade gerando emprego e pagando seus impostos. Nós estamos finalizando aqui um mandato, mas com trabalho prestado à comunidade. Que é o mais importante. Eu peço o voto de todos os companheiros para aprovar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados o Diretor de Assuntos Jurídicos da COHAGRA, Airton Russo Mano Martins Júnior, a Superintendente de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos da SEGOV, Rafaela Cristina Leal Assis, a Superintendente de Relações Sociais e Institucionais da COHAGRA, Gicele Gomes, e a Chefe do Departamento de Planejamento Orçamentário, Taciana de Castro Balduino, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Leitura do Projeto de Lei nº 319/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 319/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2024, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em único turno, em regime de urgência, e por maioria absoluta dos membros dessa Casa Legislativa. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “A COHAGRA no final de 2023 conseguiu resgatar recursos da Caixa Econômica Federal que destinavam aos programas pós ocupação de alguns bairros. Conduto a referida aprovação se deu após a aprovação e publicação da LOA de 2024. Então em virtude do resgate do recurso tornou-se necessário adequar o orçamento para o seu recebimento. O projeto de lei não se trata de remanejamento de recursos entre secretarias, mas sim de uma adequação orçamentária por meio da criação de unidade orçamentária específica denominada “PRÓ MORADIA” para que seja possível a nível orçamentário concretização dos recursos e da sua transferência. Eu peço a avaliação dos vereadores e das vereadoras para que a gente possa aprovar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicitamos a leitura



(Cont. ata do dia 05-11-2024 – fls. 6)

do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2022, de autoria dos Vereadores Denise, Ismar, Jammal, Baltazar, Lu Fachinelli, Luiz Kanecão, e Professor Wander”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2022 (Autoria: Vereadores Denise Stefani Max, Ismar Vicente dos Santos, Marcos Adad Jammal, Baltazar dos Reis Silvério, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva e Wander Araújo de Freitas) – 2º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre a utilização dos símbolos oficiais, e contém outras disposições”. Leitura dos pareceres das comissões permanentes, discussão e votação das Emendas nº 1 e 1A efetuados em reunião anterior. **Emenda nº 1B – Subemenda à emenda nº 01 - Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2022 (Autoria: Vereadores Denise Stefani Max, Anderson Donizetti de Souza, Marcos Adad Jammal, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Elias Divino da Silva, Wander Araújo de Freitas, Paulo César Soares, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Ismar Vicente dos Santos):** Altera termos do parágrafo único do art. 5º do mencionado Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 5º (...) Parágrafo Único – É vedada, nos impressos e páginas oficiais e bens públicos do Município, a representação dos símbolos oficiais de forma diversa das previstas no caput deste artigo, bem como, a inserção de slogan, logomarca, frase ou qualquer outra marca pessoal, sob pena de crime de responsabilidade e improbidade administrativa (AC=Acrescentado)*”. Colocado a Emenda nº 1B em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão: Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra a Vereadora Denise”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “É um projeto de extrema importância para que se pare de jogar fora o nosso erário. Normalmente um mandato dura de quatro a oito anos. Então muda-se todos os símbolos. Por exemplo, um papel mudou o símbolo, se tem cem milhões de cópias joga-se tudo fora. Então é simplesmente uma economia para nós cidadãos que temos que preservar o nosso dinheiro e gastar esse dinheiro com coisas mais necessárias, como a nossa saúde e educação”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em 2º turno.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o Vereador Samuel Pereira para leitura do Projeto de Lei nº 536/2023”. **Projeto de Lei nº 536/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar “ABA” - (Applied Behavior Analysis) para crianças com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas da rede Pública Municipal de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em



(Cont. ata do dia 05-11-2024 – fls. 7)

análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Educação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 536/2023 (**Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal**) Modifica o **artigo 4º**, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação e renumeração: **“Art. 3º (...) Art. 4º A adesão ao método ABA será facultativa aos pais e/ou responsáveis, nos casos em que os alunos apresentam uma relação social autônoma ou já possuam outros acompanhamentos pedagógicos e/ou terapêuticos dentro ou fora do ambiente escolar (Nova Redação = NR)”**. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 1A** – Subemenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 536/2023 (**Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal**): Suprime dispositivo do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 4º (...) Parágrafo único. SUPRIMIDO”**. Colocado a Emenda nº 1A em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 536/2023 (**Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal**) Modifica dispositivo do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“(…) Art. 7º - Esta lei entrará em vigor, após 90 (noventa) dias da data de sua publicação (NR)”**. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Nesse projeto quando a gente fala essa sigla Applied Behavior Analysis fica um pouco complicado, mas quando a gente a traz para o português, que é Analise Comportamental Aplicada, isso nada mais é do que fazer esse procedimento. Ele custa em torno de R\$30.000,00 (trinta mil reais). É um procedimento muito caro para que as mães possam ter acesso a isso. A gente quer produzir legislações para reforçar o direito da criança e do adolescente, principalmente do espectro autista. Nós estamos querendo forçar aqui um arcabouço de legislação que possa dar garantias para estas crianças e pessoas que possuem o espectro autista. Eu conto com o voto dos senhores vereadores”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Anderson Donizetti de Souza, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu gostaria de solicitar que de forma englobada fossem votados agora os logradouros públicos, e em seguida os títulos de cidadania uberabense”. **Projeto de Lei nº 329/2024 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Luzia dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras



(Cont. ata do dia 05-11-2024 – fls. 8)

disposições”. **Projeto de Lei nº 330/2024 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Benedicto Nardi logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. **Projetos Aprovados com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Vamos agora votar os títulos de cidadania também de forma englobada”. **Projeto de Resolução nº 182/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Eduardo Alves Garcia, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 175/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Pastora Tânia Maria Pinheiro Souza, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 181/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Marco Aurélio Marrama Santos, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação. **Projetos Aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 06 de novembro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=TqyJ17rQXyA>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador



(Cont. ata do dia 05-11-2024 – fls. 9)

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente